



**Município de Capanema – PR**

---

**DECRETO N° 7.304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como ponto facultativo, nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, os dias 27 de outubro (alusivo ao dia do Servidor Público), dia 3 de novembro e 13 de novembro de 2023.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura observará o calendário escolar aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda. durante os dias de ponto facultativo mencionados no caput deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 18/10/23, Edição 1305, Página(s) 6.*